



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, em especial ao contido no item 14 da Resolução 067/2019 que não foram registradas medidas para saneamento de irregularidades em Relatório de Auditoria realizada pelo Controle Interno no Exercício de 2019.

Machados (PE), 03 de Fevereiro de 2020.

---

**Severino Eraldo da Silva**  
**Controlador Interno**